

Prefeitura Municipal de Uibaí

Inexigibilidade

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PA50/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 20IN/2019

O Município de Uibaí, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 14/06/2019, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 20/2019, em favor de: FRANCISCO EDILSON JUSTINO DE OLIVEIRA, CPF: 626.640.693-49, situado na Rua Raul Cabral, nº 848- Montese – Fortaleza – Estado do Ceará, **Objeto:** Serviços de apresentação de show musical por parte da **BANDA FORRO ESPALHA BRASA**, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) podendo ser prorrogado na forma da lei. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20IN/2019

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no ART. 25, INCISO III, DA LEI Nº. 8.666/93; Favorecido: FRANCISCO EDILSON JUSTINO DE OLIVEIRA, CPF: 626.640.693-49; Objeto: Serviços de apresentação de show musical por parte da **BANDA FORRO ESPALHA BRASA**, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na festividade tradicional de São Pedro no Povoado de Poço no Município de Uibaí/BA, a realizar – se no dia 29 de junho de 2019; Processo: 50/2019. Ratificação: em 14/06/2019; Contrato nº 20IN/2019, Assinatura: 14/06/2019, Vigência: 30/07/2019. – Ubiraci Rocha Levi – Prefeito.